

em contrário, entrará em vigor, na  
publicação.

O secretário municipal assim faça executar  
Prefeitura Municipal de Pedro ~~27~~ de novembro  
de 1968.

aa) Othonaz Café de Oliveira - Prefeito Municipal.

A presente lei foi sancionada e promulgada  
aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de mil  
novecentos sessenta e oito (1968).

aa) José Manoel Gomes - secretário municipal

Lei nº 369 de 27 de novembro de 1968

Dá denominação a logradouros  
públicos nesta cidade.

O cidadão Othonaz Café de Oliveira, Prefeito  
Municipal de Pedro ~~27~~ do Estado do Piauí, por eleição po-  
pular etc.

Sabe saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Heliúdio Nunes De  
Barros", ao Estádio Municipal, ora construído nesta ci-  
dade.

Art. 2º - Fica denominada "Domingos Mourão  
Filho" a atual praça da Matriz desta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
a presente lei entrará em vigor, na data de sua  
publicação.

O secretário municipal assim faça executar  
Prefeitura Municipal de Pedro ~~27~~ de novembro  
de 1968.

aa) Othonaz Café de Oliveira - Prefeito Municipal.

Cont.

